



ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU/SE  
FÓRUM GUMERSINDO BESSA - AV. TANCREDO NEVES, S/Nº - BAIRRO CAPUCHO - ARACAJU-SERGIPE

Processo Nº 202411400803

### TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025, nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, a MM. Juíza de Direito da 14ª Vara Cível, Dra. Vânia Ferreira de Barros, comigo Diretora de Secretaria a seu cargo, onde o Bel. **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, OAB/SE 7918, com endereço profissional na Rua São Judas Tadeu, nº 285, Bairro São José, nesta Capital, e-mail: **rj.viacaoparaiso@gmail.com** vem prestar o compromisso de ADMINISTRADOR JUDICIAL nos autos da Ação de Recuperação Judicial, Processo nº 202411400803, da empresa **AUTO VIAÇÃO PARAÍSO LTDA**, CNPJ/MF nº 10.808.849/0001- 40 que tramita neste Juízo.

Pela MM. Juíza de Direito, foi-lhe deferido o compromisso, o qual aceitou, sujeitando-se às penas da Lei. Do que para constar, lavrou-se o presente, que depois de lido e achado conforme, vai assinado. Eu, *Daniela Melo*, Daniela Melo Alves, Diretora de Secretaria que subscrevo.

Dra. Vânia-Ferreira de Barros  
Juíza de Direito

Jorge Luiz Husek Emanuelli, OAB/SE 7918  
Administrador Judicial